



**DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA**

**EDITAL nº 39, de 05 fevereiro de 2019**

Porto Velho – RO, 5 de fevereiro de 2019.

Edital de chamada interna para as inscrições no Curso de Português Jurídico – Módulo II.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e na Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA** chamada interna para inscrições no Curso de Português Jurídico.

**CONSIDERANDO** as tratativas para oferecimento do Curso de Português Jurídico – Módulo II, prestado através da Empresa SABBAG & SABBAG CURSOS JURÍDICOS LTDA, no dia 23 de fevereiro de 2019, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

**Art. 1º.** A Defensoria Pública do Estado de Rondônia disponibilizará 70 (setenta) vagas para o curso em questão a membros desta instituição e demais servidores, podendo ser estendidas aos seus estagiários.

§ 1º. O Curso de Português Jurídico será destinado, prioritariamente, àqueles que exercem a atividade-fim da Defensoria Pública.

§ 2º. Aqueles que solicitarem a inscrição, caso impossibilitados de comparecer no dia e no horário do curso, deverão comunicar ao Centro de Estudos sua impossibilidade no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), antes da realização do evento.

§ 3º. As ausências em razão de doença, caso fortuito ou força maior deverão ser devidamente comprovadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do evento.

§ 4º. **Aqueles que não justificarem a ausência ao presente curso pelos motivos contidos no parágrafo anterior terão que restituir ao erário a quantia de R\$ 293,75 (duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), referente ao valor pago pela Defensoria Pública por pessoa.**

**Art. 2º.** As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, através e-mail do Centro de Estudos ([centrodeestudos@defensoria.ro.def.br](mailto:centrodeestudos@defensoria.ro.def.br)), **entre os dias 11 a 18 de fevereiro de 2019 (IMPRORROGÁVEL)**, sob o título **Curso de Português Jurídico**, devendo ser informado pelo membro/servidor/estagiário: **o nome completo, cargo/função, setor e telefone para contato**. As inscrições obedecerão a seguinte ordem de preferência: Participantes do curso Português Jurídico - Módulo I, Defensores Públicos, Assessores Jurídicos, Analistas Jurídicos, demais servidores da Defensoria, estagiários de Direito e demais estagiários (segundo a ordem de antiguidade dentro da categoria).



**DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA**

---

**§ 1º. Não serão consideradas as inscrições fora do prazo (antes ou depois do prazo), assim como as inscrições realizadas por terceiros, inscrições coletivas ou inscrições não realizadas por e-mail pessoal.**

**§ 2º. O ato da inscrição é pessoal, assumindo o conhecimento deste edital, das responsabilidades e obrigações nele expressas, devendo ser realizada por e-mail pessoal.**

**§ 3º. Serão garantidas no mínimo 20 (vinte) vagas aos servidores efetivos próprios da instituição, lotados em unidades da atividade-meio (analistas e técnicos, de quaisquer especialidades), resolvida a preferência pela ordem de antiguidade (segundo a data da posse).**

**Art. 3º. A lista dos inscritos e das vagas reservas será disponibilizada no site da Defensoria e enviada aos e-mails dos inscritos.**

**Art. 4º. A Defensoria Pública não se responsabilizará pelo custeio de deslocamento ou pelo pagamento de diárias aos inscritos.**

**Art. 5º. Será disponibilizado o telefone (69) 99307-4778 e o e-mail [centrodestudos@defensoria.ro.def.br](mailto:centrodestudos@defensoria.ro.def.br), do Centro de Estudos desta Defensoria Pública, para o envio das comunicações e maiores esclarecimentos.**

**Art. 6º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.**

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

Horário: 13h00min